
De: Comissão de Licitação [mailto:cpl_eap@camarasuzano.sp.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 28 de junho de 2016 13:42
Para: 'RIBAS Anselmo'
Assunto: RES: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016 - ESCLARECIMENTOS

Boa tarde,

Segue resposta aos questionamentos:

O Item 7 alínea m do edital, bem como o Anexo XIII – Proposta informa que o pagamento será :

Condições de pagamento: 05 (cinco) dias (após a entrega de documento fiscal idôneo na Diretoria de Contabilidade e Orçamento da Câmara Municipal de Suzano e devidamente atestado pelo Responsável da Diretoria de Recursos Humanos;

Porém o item 15.2 do edital e o Item 7.1 do Anexo XIV – Minuta de Contrato estabelecem:

O pagamento do serviço será feito pela **CONTRATANTE** no prazo de vencimento de cada nota fiscal/fatura, após ser conferida e atestada pelo seu Diretor de Recursos Humanos, sendo que esta deverá ser apresentada com antecedência mínima de 5 (*cinco*) dias úteis para sua conferência e provisão de pagamento, considerando que deverá ser pago 10 (*dez*) dias após o recebimento dos créditos.

Por estes pontos divergentes solicitamos o esclarecimento de **QUAL O PRAZO DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS? 5 DIAS APÓS A NOTA OU EM 10 DIAS APÓS OS CRÉDITOS RECEBIDOS?**

Resposta: Esclarecemos que os prazos designados no Edital versam sobre prazos internos de setores distintos desta Casa, dispondo a Diretoria de Recursos Humanos de prazo de cinco dias para conferência total dos benefícios depositados nos cartões individuais dos servidores, levando-se em consideração que, para contagem de prazo, a NF/Fatura deve ser emitida e encaminhada para esta Diretoria no mesmo dia da liberação dos créditos, e a Diretoria de Contabilidade e Orçamento dispõe de mais cinco dias, após a conferência pela Diretoria de Recursos Humanos, para realizar o pagamento.

Portanto, o prazo para pagamento dos valores contratados será de dez dias, ante a soma dos prazos de conferência a ser realizado pela Diretoria de Recursos Humanos, e do prazo para realização do pagamento, pela Diretoria de Contabilidade e Orçamento.

**Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Suzano**

De: RIBAS Anselmo [mailto:anselmo.ribas@sodexo.com]
Enviada em: segunda-feira, 27 de junho de 2016 13:47
Para: cpl_eap@camarasuzano.sp.gov.br
Assunto: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016 - ESCLARECIMENTOS

À

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

A empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 69.034.668/0001-56, provedora de soluções para qualidade de vida, analisando os termos do processo licitatório acima mencionado, vem, perante Vossas Senhorias, REQUERER ESCLARECIMENTOS, nos seguintes termos:

O Item 7 alínea m do edital, bem como o Anexo XIII – Proposta informa que o pagamento será :

Condições de pagamento: 05 (cinco) dias (após a entrega de documento fiscal idôneo na Diretoria de Contabilidade e Orçamento da Câmara Municipal de Suzano e devidamente atestado pelo Responsável da Diretoria de Recursos Humanos;

Porém o item 15.2 do edital e o Item 7.1 do Anexo XIV – Minuta de Contrato estabelecem:

O pagamento do serviço será feito pela **CONTRATANTE** no prazo de vencimento de cada nota fiscal/fatura, após ser conferida e atestada pelo seu Diretor de Recursos Humanos, sendo que esta deverá ser apresentada com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis para sua conferência e provisão de pagamento, considerando que deverá ser pago 10 (dez) dias após o recebimento dos créditos.

Por estes pontos divergentes solicitamos o esclarecimento de **QUAL O PRAZO DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS? 5 DIAS APÓS A NOTA OU EM 10 DIAS APÓS OS CRÉDITOS RECEBIDOS?**

No aguardo

Anselmo Ribas
Mercado Público
Diretoria Comercial

Sodexo Benefícios e Incentivos
Com: + 55 11 3594-7608
anselmo.ribas@sodexo.com

Sodexo

Líder mundial em Serviços de Qualidade de Vida: www.sodexo.com

Junte-se à luta contra a fome: www.stophungertoday.com

Somos a **Melhor Empresa para Você Trabalhar**, no setor de Benefícios, eleita pelo [Guia Você S/A 2015!](#)



This e-mail, attachments included, is confidential. It is intended solely for the addressees. If you are not an intended recipient, any use, copy or diffusion, even partial of this message is prohibited. Please delete it and notify the sender immediately. Since the integrity of this message cannot be guaranteed on the Internet, SODEXO cannot therefore be considered liable for its content.

Ce message, pieces jointes incluses, est confidentiel. Il est établi à l'attention exclusive de ses destinataires. Si vous n'êtes pas un destinataire, toute utilisation, copie ou diffusion, même partielle de ce message est interdite. Merci de le détruire et d'en avertir immédiatement l'expéditeur. L'intégrité de ce message ne pouvant être garantie sur Internet, SODEXO ne peut être tenu responsable de son contenu.



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.
www.avast.com